



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Aprovação de nomes de representantes do CAU/SP para CMH Cubatão/SP

DELIBERAÇÃO Nº 38/2023 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do CAU/SP – CATHIS-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XVI do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das comissões ordinárias e especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/SP em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade;”

Considerando o inciso II do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências”;

Considerando a Lei municipal nº 4017, de 17 de julho de 2019, que reestrutura o Fundo Municipal de Habitação - FMH, e também seu órgão gestor, o Conselho Municipal de Habitação - CMH, em Cubatão/SP;

Considerando o Ofício nº 16/2023/SEHAB/CMH/ana recebido pelo CAU/SP e encaminhado à presente comissão, solicitando a indicação de representante do Conselho no Conselho Municipal de Habitação - CMH - Cubatão/SP;

Considerando os nomes cadastrados no formulário de interesse para tal ocupação, enviados à comissão anexos ao ofício;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Indicar Fabrício Ribeiro dos Santos Godoi e Maurício Azenha Dias, conforme anexo, para representar o CAU/SP no CMH Cubatão/SP.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 21 de julho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CATHIS - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Fernanda Simon Cardoso	x			
Coordenador-Adjunto	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	x			
Membro	Camila Moreno de Camargo	x			
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente em exercício de titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues	x			
Membro	Kelly Cristina Magalhães				x
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti				x
Membro	Renata Fragoso Coradín	x			
Membro	Tatiana Reis Pimenta				x
Suplente em exercício de titularidade	Geise Brizotti Pasquotto				x
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

*A conselheira Kelly Cristina Magalhães estava presente virtualmente na reunião, mas se ausentou no momento votação;

*O conselheiro Maurílio Ribeiro Chiaretti chegou ao encontro após a discussão e votação da pauta;

Histórico da votação:

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CATHIS - CAU/SP

Data: 21/07/2023

Matéria em votação: Aprovação de nomes de representantes do CAU/SP para CMH Cubatão/SP

Resultado da votação: Sim (07) Não (0) Abstenções (00) Ausências (05), Total (12)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Fernanda Simon Cardoso

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO**, Assistente Administrativo(a), em 21/07/2023, às 16:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6DA8A3A4** e informando o identificador **0058991**.